

Ofício nº 551 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 15, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Mamma Bianca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 55, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA  
RECEBIDO neste Secretaria  
Em 9/4/20 às horas  
  
Assinatura P-8261  
Ponta